



CIRCULAR Nº 186/21

Assunto:

Ação de Formação Online: IVA nas operações imobiliárias

Estimados Colegas,

Devido ao elevado número de inscrições recebidas, a OROC vai repetir a ação de formação online sob o tema “*IVA nas Operações Imobiliárias*” no próximo dia 19 de novembro pelas 9h30.

Para melhor divulgação desta ação de formação, remetemos em anexo o respetivo programa.

A inscrição deverá ser efetuada no site da Ordem através do [link](#).

Com os melhores cumprimentos,

**Célia Custódio**

Vogal do Conselho Diretivo

Sede

Rua do Salitre, nº 51/53 | 1250-198 Lisboa  
Telefone(+351) 213 536 158 | Fax(+351) 213 536 149  
[geral@oroc.pt](mailto:geral@oroc.pt)

Serviços Regionais do Norte

Av. da Boavista, nº 3477/3521 2º andar | 4100-139 Porto  
Telefone(+351) 226 168 117 | Fax(+351) 226 102 158

FORMAÇÃO

# IVA NAS OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS



ORDEM DOS  
REVISORES OFICIAIS  
DE CONTAS

Integridade. Independência. Competência.

FORMAÇÃO  
ONLINE

19/11/21

Horário: 09h30 – 13h00

## Formador: Bruno Neves

Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia do Porto. Revisor Oficial de Contas. Trabalhou no Departamento de Impostos Indiretos da KPMG durante 12 anos. Atualmente é o responsável pela prática fiscal da C. – Carmo & Cerqueira.

### OBJETIVOS

Dotar os participantes de um maior conhecimento das temáticas relacionadas com IVA (sujeição, isenção, renúncia à isenção, dedução e regularização) e operações imobiliárias (venda, arrendamento e figuras alternativas).

### DESTINATÁRIOS

Revisores Oficiais de Contas, Colaboradores de Revisores Oficiais de Contas, responsáveis pela área contabilística, fiscal e/ou financeira, consultores financeiros e legais, advogados, juristas, analistas, outros profissionais interessados.

### PROGRAMA

- 1 – Introdução: objetivos da formação
- 2 – O regime do IVA na venda e arrendamento de imóveis, incluindo figuras alternativas ao arrendamento – sujeição ou isenção de IVA e possibilidade de renunciar à isenção. Evolução e alteração de entendimento da AT.
- 3 – Implicações no direito à dedução do imposto e nas obrigações de regularização do imposto deduzido derivado do regime de IVA aplicável.
- 4 – Discussões de casos práticos e jurisprudência recente.

### PREÇO

ROC e Colaboradores: 40€  
Outros Profissionais: 60€